



## ATA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.18.01- SRP

Às 09hrs15min do dia 06 (seis) de novembro de 2019, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Avendia José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Francisco Arley Pereira de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Manoela Alves Félix e Antônio Jardel Alves Ramos, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, Nº 2019.10.18.01 - SRP, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de patrulha agrícola mecanizada, compra de máquina (com prestação de assistência técnica e garantia), para auxiliar nas plantações dos agricultores, com a finalidade de desenvolver de forma sustentável à safra agrícola no município de General Sampaio/CE, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste processo, junto a secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Abertos os trabalhos foi feita a chamada e recebido os documentos de credenciamento, envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação das empresas: 01. ASAP COMERCIAL EIRELI, representada pelo seu procurador Sr. Osmar Diego Feijó Ferreira, portador do CPF nº 025.019.133-45; 02. CEQUIP IMPORTAÇÃOE COMÉRCIO LTDA, representada pelo seu procurador Sr. Edmar da Costa Feitosa Carvalho, portador do CPF nº 220.108.663-04. O Pregoeiro da Comissão de Pregão deu continuidade aos trabalhos relativos ao pregão acima, iniciando com a conferencia da documentação de credenciamento das empresas participantes. Após conclusão da análise do credenciamento a Comissão









declarou o seguinte resultado: a empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, foi declarada descredenciada por apresenta o exigido no subitem 3.1 letra c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - modelo sugestivo no Anexo III do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02, com firma reconhecida do representante legal, em desacordo com exigido no edital, sem reconhecimento de firma; a empresa CEQUIP IMPORTAÇÃOE COMÉRCIO LTDA, foi declarada descredenciada por apresenta o exigido no subitem 3.1 letra c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - modelo sugestivo no Anexo III do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02, com firma reconhecida do representante legal, em desacordo com exigido no edital, sem reconhecimento de firma. O pregoeiro prosseguiu com os trabalhos abrindo os envelopes proposta de preços. O Pregoeiro comunicou aos presentes que as propostas foram analisadas e divulgou o seguinte resultado: a empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, teve sua proposta desclassificada apresentou em desacordo como o exigido no subitem 4.7.2 - Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida em cartório, sem reconhecimento de firma; a empresa CEQUIP IMPORTAÇÃOE COMÉRCIO LTDA, teve sua proposta desclassificada apresentou em desacordo como o exigido no subitem 4.7.2 - Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida em cartório, sem reconhecimento de firma e por deixa de apresentar o exigido no sub item 4.7.8 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com firma

A &





reconhecida em cartório. O pregoeiro solicitou dos presentes que rubricassem os documentos de credenciamento e propostas de preços, os documentos foram rubricados pelo pregoeiro sua equipe apoio e representantes legais presentes. O Pregoeiro declarou o certame fracassado. O Pregoeiro perguntou aos representantes se estes teriam alguma consideração ou contestação a fazer. Os presentes, de pronto, se manifestaram de acordo com o resultado anunciado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e representantes legais presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. General Sampaio-CE, 06 de novembro de 2019.

> Francisco Arley Pereira de Oliveira Pregoeiro

Antônio Jardel Alves Ramos

Equipe de Apoio

Manoela Alves Félix

mansela Aller Felet

Equipe de Apoio

Osmar Diego Feijó Ferreira

ASAP COMERCIAL EIRELI Licitante

Edmar da Costa Feitosa Carvalho

CEQUIP IMPORTAÇÃOE COMÉRCIO

LTDA Licitante